



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**LEI N.º 7.877, DE 28 DE JUNHO DE 2012**

Denomina "**Prof. JANET FERREIRA PRADO**" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1.º** É denominada "**Prof. JANET FERREIRA PRADO**" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi, situada na Rua Marquês de Maricá, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**

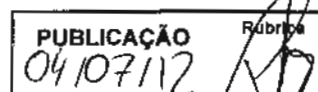
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze.

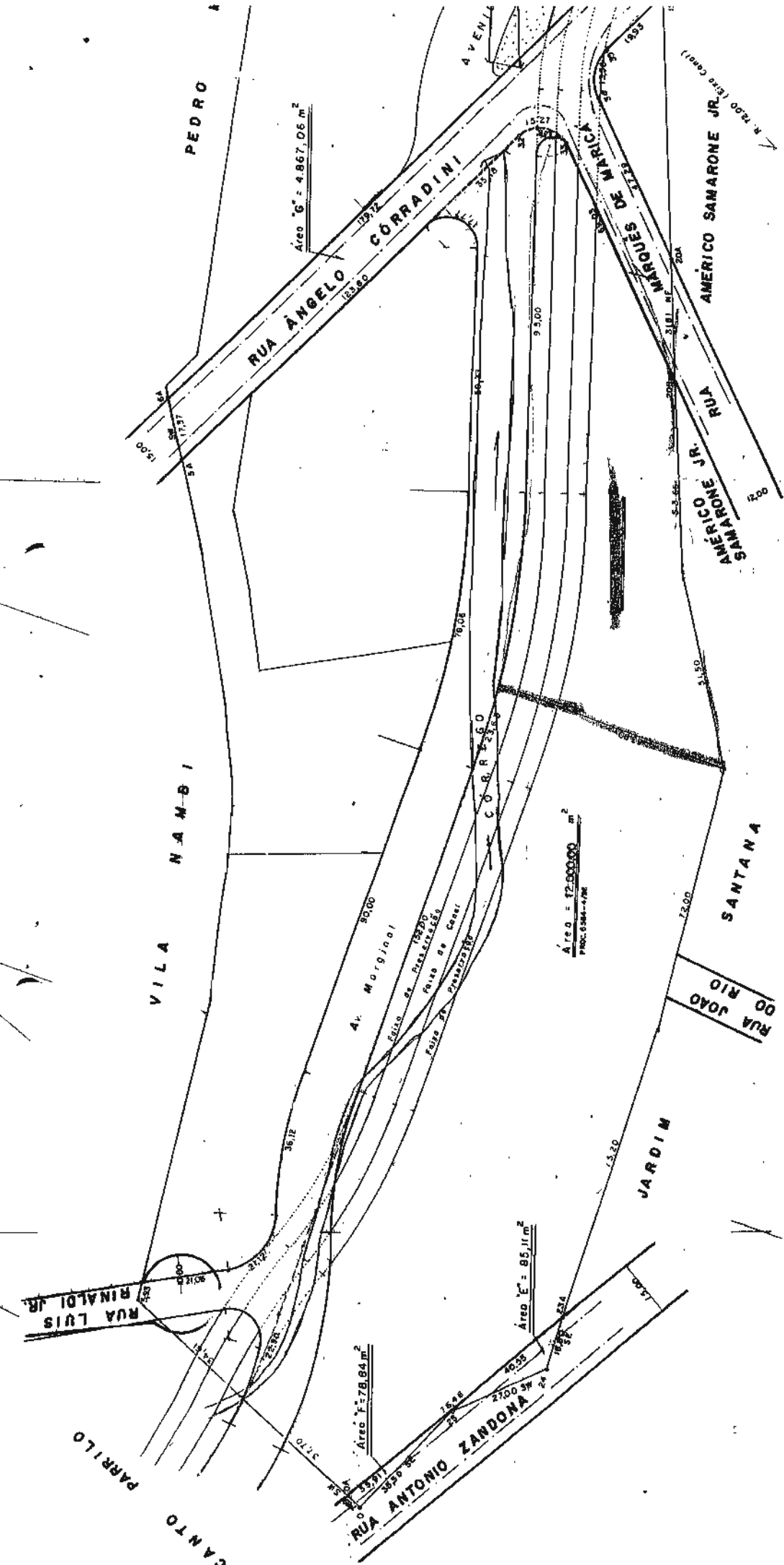
  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



611897  
Ph



*[Handwritten signature]*